

A DEONTOLOGIA DO CAMPO JORNALÍSTICO À LUZ DOS PRINCÍPIOS DA CARTA DA TERRA¹

Clarissa Higgins²

Resumo

A Carta da Terra é uma proposta ética universal, que defende a igualdade de direitos de cidadania a todos os seres do planeta Terra. Foi desenvolvida para expandir a discussão ética na contemporaneidade e substituir a Declaração Universal dos Direitos Humanos. A Carta trata abertamente de temas como o consumo desenfreado e a inclusão econômica. Ainda assim, é um documento pouco difundido e aplicado. Prova disso é que a deontologia do campo jornalístico é fundamentada na Declaração Universal dos Direitos Humanos, considerada obsoleta após a formulação da Carta da Terra.

Levando isso em conta, este artigo investiga os Princípios Internacionais da Ética Profissional no Jornalismo, o contexto histórico da Carta da Terra e a responsabilidade social dos jornalistas. Tal investigação tem o objetivo de propor a atualização da deontologia do campo jornalístico, por meio da substituição da Declaração Universal dos Direitos Humanos pela Carta da Terra, como paradigma de princípios éticos; e discutir novas formas de empreender a responsabilidade social no campo jornalístico.

Além da discussão teórica, os resultados de uma pesquisa de campo sobre a aplicação dos princípios da Carta no jornalismo ilustram a proposta do artigo.

Palavras-chave: Carta da Terra. Comunicação. Educação ambiental. Deontologia jornalística.

Deontologia internacional do campo jornalístico

O campo jornalístico dispõe de princípios internacionais preparados para servirem de inspiração para os códigos deontológicos nacionais e regionais. Os Princípios Internacionais da Ética Profissional no Jornalismo (PIEPJ, *International Principles of Professional Ethics in Journalism*) foram criados em 1983, após 33 anos de discussões promovidas por integrantes da ONU e da Unesco.

Os PIEPJ apoiam os direitos humanos, a contribuição dos meios de comunicação de massa com o fortalecimento da paz e da compreensão internacional, e se opõem ao racismo, ao *apartheid* e à incitação à guerra. Foram criados com base na Declaração Universal dos Direitos Humanos e estão expressos nas seguintes sentenças: “O Direito

1 Trabalho apresentado no *Eje 2: Inteligencia territorial, transformación y transición socio-ecológica/ 2: Transformaciones en sujetos y en territorios. Cultura, identidad, comunicación y educación*.

2 Bacharel em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, pela Uerj. Graduanda em Letras/ Literatura, pela UFF. Endereço para correspondência: Rua Cambaúba, 1636, ap 104. CEP: 21940-001. Rio de Janeiro/ RJ. Brasil. Telefone: +55-21-94969229. E-mail: clarissahiggins@live.com.

das Pessoas de Retificar Informação”, “A Dedicção do Jornalista para a Realidade Objetiva”, “A Responsabilidade Social do Jornalista”, “A Integridade do Jornalista Profissional”, “O Público Tem Acesso e Participação”, “Respeito à Privacidade e à Dignidade Humana”, “Respeito ao Interesse Público”, “Respeito aos Valores Universais e à Diversidade de Culturas”, “Eliminação da Guerra e de Outros Grandes Males que Confrontam a Humanidade”, “Promoção de uma Nova Ordem Mundial de Informação e Comunicação”.

O jornalista brasileiro Francisco José Karam, que é doutor em Comunicação e Semiótica pela PUC-SP e professor da Universidade Federal de Santa Catarina, escreve no livro *Jornalismo, ética e liberdade*, que a “preocupação com a questão ética surge ao mesmo tempo em que se tenta garantir e ampliar o direito social à informação. Por isso, os princípios deontológicos, isto é, aquelas normas que *devem ser* seguidas, sempre tentaram vincular a mediação jornalística à responsabilidade social que exige a profissão” (1997:53-54, grifo do autor).

A responsabilidade social dos jornalistas e a Carta da Terra

O compromisso ético do jornalismo é difundir as informações de utilidade pública com precisão, para que os cidadãos exerçam seus direitos de acesso ao poder político e ao pleno conjunto dos direitos da cidadania.

Existem três tipos de informação com os quais operam os profissionais do campo jornalístico: a) aquela que o cidadão tem o direito de saber, b) a que ele precisa saber e c) a que ele deseja saber. Os dois primeiros tipos de informação dizem respeito ao interesse público – polo ideológico –, enquanto o último se refere ao interesse do público – polo econômico da profissão (Soares, 2009:137).

O direito de saber corresponde ao princípio da publicidade dos atos do governo e às ações do governo e do jornalismo na defesa dos direitos da cidadania. Já a necessidade de saber refere-se às informações de utilidade pública, como dados do mercado, meteorologia e trânsito. Por último, o desejo de saber compreende as informações que visam ao entretenimento da audiência por apelos estéticos, sensuais e catárticos (Soares, 2009:137-138).

A responsabilidade de selecionar os assuntos da agenda pública requer dos profissionais deste campo o domínio das competências de “como dizer”, “o que dizer” e das “implicações e desdobramentos deste dizer”. Para tanto, é necessário o desenvolvimento de “uma percepção do real lúcida, crítica e consciente, capaz de produzir um sentido efetivo, fruto de uma visão complexa e abrangente do mundo, que supera e transcende a sua apresentação formal, momentânea e parcial.” (Elhajji in Paiva (ed.), 2002:119).

No entanto, para Muniz Sodré, a agenda da mídia tem sido a agenda “do liberalismo comercial”: “privatista e redutora da sensibilidade quanto ao coletivo”. Tal agendamento seria articulado para promover a circulação de mercadorias, deixando de lado a utilidade social (in Paiva (ed.), 2002:193). Na opinião do jornalista, sua profissão alardeia a liberdade de expressão, mas assiste ao desaparecimento do interesse público e do horizonte ético (in Paiva (ed.), 2002:196).

Para Murilo César Soares, que é cientista social e doutor em Ciências da Comunicação pela USP, as questões da cidadania social estão sub-representadas na imprensa e isso se deve ao contexto de mercado em que é praticado o jornalismo. Ele ressalta que “as camadas mais pobres da sociedade só alcançariam visibilidade no noticiário em ocorrências pontuais extremas: acidentes, chacinas, confrontações, calamidades, ocupações.” (2009:141).

Outro tema que permanece à margem da agenda jornalística é o desenvolvimento sustentável. John Hannigan, professor de Sociologia na Universidade de Toronto, recomenda que os jornalistas ajudem a instaurar um novo olhar sobre a questão ambiental, por meio de crédito ao ambientalismo como um novo paradigma – e não como modismo –, da separação das questões ambientais em uma editoria própria e do investimento em reportagens com objetivos de longo prazo, como educação ambiental e reforma política (1995:101 apud Souza, 2009:10).

Para ajuizar a disputa entre os polos ideológico e econômico do jornalismo profissional, sugere-se a inserção dos princípios da Carta da Terra na deontologia jornalística. A Carta abaliza uma proposta ética centrada no meio ambiente, nas classes desfavorecidas e na educação. Segundo o filósofo Leonardo Boff, ela “deve penetrar em todas as instâncias e fazer-se carne e sangue em todas as pessoas. Por isso, o portador natural dessa ética é a sociedade civil, as pessoas concretas e suas organizações.” (2009:92), o que inclui os profissionais do campo jornalístico.

A Carta da Terra, lançada em junho de 2000, é um documento que reúne princípios éticos universais, concebidos para nortearem as práticas individuais, da sociedade, das organizações e dos governos instituídos em prol da sustentabilidade no planeta.

Leonardo Boff, que é membro da Iniciativa Internacional da Carta da Terra e foi participante da Comissão Internacional da Carta da Terra – grupo selecionado para redigir o texto final da Carta –, explicita os objetivos da disseminação do documento: “Se a Carta da Terra for universalmente assumida, mudará o estado de consciência da humanidade. A Terra ganhará, finalmente, centralidade junto com todos os seus filhos e filhas, que possuem a mesma origem e o mesmo destino que ela. Nela não haverá mais lugar para o empobrecido, o desocupado e o agressor da própria Grande Mãe.” (2009:75-76).

A Carta da Terra já foi traduzida para mais de cinquenta idiomas e tem o apoio de mais de cinco mil organizações, incluindo a Unesco. Estão em andamento esforços para a obtenção de seu reconhecimento formal pelas Nações Unidas.

Pesquisa de campo: percepção do público sobre a adoção dos princípios da Carta da Terra no campo jornalístico

Foram elaboradas oito normas deontológicas originais para o campo jornalístico, inspiradas na Carta da Terra: *meio ambiente e genética estão entre os temas de interesse público; é importante incentivar a mobilização popular; as espécies de vida não-humanas têm direitos; os humanos têm responsabilidade de cuidar da manutenção da vida na Terra; o conhecimento para a proteção ambiental e o bem-estar humano é fundamental; lugares com significado cultural e espiritual devem ser preservados; as gerações atuais*

têm a responsabilidade de oferecer qualidade de vida às gerações futuras; empresas e indústrias devem adotar padrões de produção ecologicamente sustentáveis.

As oito normas foram transformadas em nove perguntas objetivas, com o objetivo de facilitar a compreensão dos temas por parte dos respondentes: **(1)** *Como você considera a preservação de lugares com significado cultural (histórico, religioso, arqueológico...)?*; **(2)** *Em que medida você concorda com a frase: "É responsabilidade dos seres humanos cuidar da preservação de todas as formas de vida conhecidas no planeta Terra."?*; **(3)** *Em que medida você é favorável à eliminação da miséria como primeira prioridade para a humanidade?*; **(4)** *Como você avalia a frase: "É meu dever trabalhar em prol da ampliação da qualidade de vida em minha comunidade."?*; **(5)** *Em que grau você concorda com a prática de danos irreversíveis ao meio ambiente, para propiciarem melhora na qualidade da vida humana?*; **(6)** *Como você se posiciona em relação à afirmação: "Receber informações referentes a questões ambientais é fundamental para mim."?*; **(7)** *Como você se coloca em relação ao desenvolvimento de tecnologias que ameaçam a vida e o planeta Terra?*; **(8)** *De que forma você avalia a cooperação, quer em âmbito individual, nacional ou internacional?*; **(9)** *Em que medida você adere ao lema: "É meu dever promover a paz."?*

Para cada pergunta, o questionário oferecia cinco opções de resposta, entre as quais apenas uma podia ser escolhida: *totalmente favorável; favorável, com algumas restrições; nem aprovação nem desaprovação; desaprovação em muitos aspectos; totalmente desfavorável.*

A consulta pública foi realizada com o propósito de mensurar a aceitação das normas embasadas na Carta da Terra, entre os sujeitos da amostra.

Metodologia

A coleta de dados deu-se por meio de sondagem, considerando a sociedade civil como o universo de uma pesquisa descritiva, com amostragem não-probabilística acidental de 74 pessoas, sendo 37 homens e 37 mulheres; 37 com Ensino Médio completo e 37 com Ensino Superior completo; 25 pessoas com menos de 25 anos, 25 pessoas de 25 a 40 anos e 24 pessoas com mais de 40 anos.

As nove perguntas constavam de questionário fechado, não-presencial, em escala de graduação. O questionário foi distribuído e respondido via e-mail.

A aceitação dos princípios da Carta da Terra foi verificada da seguinte maneira: se, no mínimo, 50% da amostra se declarasse "totalmente favorável" às situações expostas nas perguntas **1, 2, 3, 4, 6, 8 e 9**, e "totalmente desfavorável" às condições apresentadas nas perguntas **5 e 7**, haveria consenso favorável. Caso contrário, a análise apresentaria os resultados separados por perfil, para delinear as discrepâncias entre os grupos selecionados e sugerir novas abordagens para pesquisa.

Resultados

Análise consolidada

Houve formação de consenso favorável à aplicação dos princípios da Carta da Terra expressos nas perguntas **1** (70%), **2** (70%), **3** (70%), **8** (53%) e **9** (72%).

A maior parte da amostra ficou dividida entre “totalmente favorável” (41%) e “favorável, com algumas restrições” (47%) na pergunta **4**. A pergunta **5** apresentou equilíbrio entre as opções “totalmente desfavorável” (38%) e “desaprovação em muitos aspectos” (41%). A **sexta** questão foi a que mais indicou oscilações: 38% da amostra declararam-se “totalmente favoráveis”; 32% afirmaram que são “favoráveis, com algumas restrições”; 30% escolheram a alternativa “nem aprovação nem desaprovação”. A questão **7** gerou impasse entre os que são “totalmente desfavoráveis” (35%) e os que a “desaprovam em muitos aspectos” (47%).

Análise por perfil

Como não houve consenso nas questões **4**, **5**, **6** e **7**, as opiniões foram avaliadas separadamente, em três grupos: sexo, escolaridade e faixa etária. As diferenças encontradas nas avaliações segmentadas, em relação à análise consolidada, foram apontadas, para o discernimento mais adequado das especificidades da amostra.

Na análise das respostas dos homens, houve formação de consenso favorável à Carta da Terra na questão **4** (57% totalmente favoráveis). Na questão **6**, a oscilação de opiniões foi menor, concentrando 49% em “totalmente favorável” e 27% em “favorável, com algumas restrições”. Não houve consenso na questão **8**: os homens se dividiram entre totalmente favoráveis (49%) e favoráveis, com algumas restrições (38%).

Entre as mulheres, houve formação de consenso nas perguntas **4** (59% favoráveis, com algumas restrições) e **7** (54% de desaprovação em muitos aspectos), porém, as alternativas mais votadas não se coadunam com o rigor ético da Carta. Na pergunta **6**, o sexo feminino ficou dividido entre “favorável, com algumas restrições” (38%) e “nem aprovação nem desaprovação” (35%).

As pessoas com nível médio completo não entraram em acordo quanto à oitava questão: 49% foram “totalmente favoráveis” e 35% foram “favoráveis, com algumas restrições”. Já na quarta questão, o consenso formou-se em torno da alternativa “favorável, com algumas restrições” (51%). E na questão **6**, os posicionamentos em “totalmente favorável” (35%) e “favorável, com algumas restrições” (35%) foram mais expressivos que no quadro consolidado.

A análise geral das respostas daqueles que concluíram o Ensino Superior assemelha-se à análise consolidada.

O grupo dos que têm menos de 25 anos formou consenso nas alternativas **4**, **5** e **7**. Porém, em nenhuma delas o padrão da Carta da Terra foi observado. Na alternativa **4**, 56% foram “favoráveis, com algumas restrições”; nas alternativas **5** e **7** a opção mais votada foi “desaprovação em muitos aspectos”, com 52% e 64%, respectivamente.

Assim como na análise dos respondentes com nível superior, a parte da amostra que tem de 25 a 40 anos respondeu ao questionário nos parâmetros da avaliação consolidada.

Já o grupo com mais de 40 anos foi o que mais se aproximou da proposta ética da Carta da Terra. Na questão 4, houve consenso em “totalmente favorável”, com 54% dos votos. Nas questões 5 e 7, houve consenso em “totalmente desfavorável”, com 50% e 54% dos votos, respectivamente. A sexta questão ficou menos dividida que na análise consolidada: foram 42% de votos para “totalmente favorável” e 33% para “favorável, com algumas restrições”.

Conclusão

As respostas da pesquisa indicaram que a amostra estudada está favorável à mudança, pois, das nove sentenças formuladas com base nos princípios éticos da Carta da Terra, cinco foram aceitas, sem restrições, por mais de 50% dos respondentes.

A partir da análise dos resultados, foi possível inferir que a utilização da Carta da Terra no jornalismo agregará credibilidade aos profissionais do campo, devido ao consequente aumento do compromisso social e ecológico da profissão.

Por outro lado, é preciso promover a conscientização popular quanto aos princípios rejeitados nas questões 4, 5, 6 e 7: apoio à mobilização popular, desenvolvimento sustentável, inclusão de temas ambientais na pauta de interesse público, promoção da educação ambiental e preservação da vida.

A ampla discussão dos temas entre os profissionais do campo jornalístico, de outros campos afins aos princípios propostos e a sociedade civil, inclusive com o objetivo de confrontar as pessoas com suas responsabilidades, também se mostra necessária.

Além disso, uma avaliação dos diferentes perfis traçados para a pesquisa de campo permite a indicação de educação ambiental, com foco no grupo de mulheres, de até 40 anos, independentemente do grau de escolaridade.

Por fim, pesquisas com amostras probabilísticas, que possam ser interpretadas pelo método indutivo, são fundamentais para validarem os resultados desta pesquisa de campo em uma população pertinente à dimensão universal das normas propostas neste trabalho.

Referências

Boff, L. (2009). *Ethos mundial: um consenso mínimo entre os humanos*. Petrópolis: Vozes.

Hannigan, J. (1995). *Sociologia ambiental: a formação de uma perspectiva social*. Lisboa: Instituto Piaget.

Karam, F.J. (1997). *Jornalismo, ética e liberdade*. 3rd edition. São Paulo: Summus.

Paiva, R. (Editor). (2002). *Ética, cidadania e imprensa*. Rio de Janeiro: Mauad.

XI INTI International Conference La Plata 2012

Equipo TAG Territorios Posibles UNLP-CONICET y Universidades asociadas del GDRI
Groupe de Recherche CNRS INTI International Network of Territorial Intelligence
Instituto IdhICS, Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación, Universidad Nacional de La Plata - CONICET

Soares, M.C. (2009). *Representações, jornalismo e a esfera pública democrática*. São Paulo: Cultura Acadêmica.

Souza, J.C.P.V.B. (2004). *A cultura a serviço da poluição ambiental*. NP 09 – Comunicação Científica e Ambiental, XXVII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, IV Encontro dos Núcleos de Pesquisa da Intercom. Intercom. Porto Alegre. Available from:

[HTTP://WWW.UNIVERCIENCIA.ORG/INDEX.PHP/RECORD/VIEW/46780](http://www.univerciencia.org/index.php/record/view/46780). (ACCESSED: 20 AUGUST 2012).